



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 001/2011, de 08 de fevereiro de 2011.**

Aprova a abertura de processo seletivo para contratação de professores substitutos para o semestre letivo 2011.1.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 08 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 010/2011 PROGRAD/UFERSA, de 03 de fevereiro de 2011

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a abertura de processo seletivo para contratação de professores substitutos para o semestre letivo 2011.1, conforme a seguinte distribuição de vagas:

I – Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: 2 (duas) vagas;  
II – Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: 7 (sete) vagas;

III – Departamento de Ciências Animais: 2 (duas) vagas;  
IV – Departamento de Ciências Exatas e Naturais: 1 (uma) vaga;  
V – Departamento de Ciências Vegetais: 1 (uma) vaga.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de fevereiro de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente